



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.069, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n.º 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. **IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público (CF, art. 37, II);

CONSIDERANDO o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público conforme Edital de n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.536 de 03 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados para tomarem posse, respectivamente, nos Cargos de Provimento Efetivo de Fiscal de Atividades Urbanas e Meio Ambiente, Fiscal de Defesa do Consumidor, Técnico Administrativo, Técnico em Informática e Engenheiro Civil.

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO CARGO FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS E MEIO AMBIENTE	
CANDIDATOS	
1º	VICTOR GARCIA PINTO

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO CARGO FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
CANDIDATOS	
1º	ANA PAULA MACHADO PASCHOAL
2º	CAROLINA DAL BIANCO BENINI FREITAS WERNECK

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
CANDIDATOS	
1º	ANGELICA MAURA BRAGA ROCHA
2º	DANUSA PEREIRA FIRMO SILVA
3º	ANDRÉ SALVATO NUNES



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

4°	LUCAS PAULO SABINO
----	--------------------

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CLASSIFICAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
CANDIDATOS	
1°	CHRISTIAN FORTUNATO CAMPOS

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL TÉCNICO CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
CANDIDATOS	
1°	ALOÍSIO CAMPOS CARVALHO

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR CARGO ENGENHEIRO CIVIL	
CANDIDATOS	
1°	ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA

Art. 2º. Todos os atos relacionados à posse dos candidatos nomeados serão regulamentados por edital específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 1º de dezembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé